



PORTARIA Nº 425/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de novembro de 2019.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 14/11/19



GERÊNCIA DE PESSOAL